CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências quanto ao cumprimento do Programa “Sono Tranquilo”, devido ao som alto e o barulho na Avenida da Paz, 1087 (frente com Mario Guindani) - Vila Metalurgica.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, providências quanto a implantação do Programa “Sono Tranquilo” na Avenida da Paz, 1087 (frente com Mario Guindani) - Vila Metalurgica.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar providências quanto ao cumprimento do Programa “Sono Tranquilo”, diante das constantes reclamações de moradores da região em relação ao excesso de barulho no entorno de um posto de gasolina.

Segundo relatos, a situação se repete quase diariamente, especialmente nos finais de semana, estendendo-se até altas horas da noite, por vezes chegando a **02h00 da manhã**. Grupos de pessoas permanecem no local consumindo bebidas, ouvindo som em volume elevado, gritando, cantando e, em algumas ocasiões, até se envolvendo em brigas.

O problema se agrava pelo fato de que os funcionários do estabelecimento não tomam nenhuma atitude para conter tais desordens, tampouco acionam as autoridades competentes. Mesmo quando a Polícia Militar é acionada, as providências adotadas não têm sido eficazes, permitindo que a desordem continue e os moradores da vizinhança permaneçam prejudicados.

Essa situação recorrente compromete o direito constitucional ao descanso e à tranquilidade da comunidade, afetando diretamente a saúde, a segurança e o bem-estar da população local.

Diante disso, é fundamental que sejam intensificadas as ações de fiscalização e aplicadas as medidas cabíveis no âmbito do Programa “Sono Tranquilo”, a fim de garantir que a legislação municipal seja respeitada e que os moradores possam usufruir de um ambiente saudável e adequado ao convívio social.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340036003500370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCOS CORTEZ:04095055871 Data: 25/08/2025 13:35:32

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de agosto de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340036003500370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.